



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.750 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.826/2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 172.000,00** (cento e setenta e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.07.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.123.0007.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – Ficha nº 171 R\$ 82.000,00

02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.13.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – Ficha nº 275 R\$ 90.000,00

TOTAL..... R\$ 172.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será complementado com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária como segue:

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS 02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0011.1.069 - PAVIMENTACAO DE RUAS - BAIRRO AREIA BRANCA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha nº 219 R\$ 172.000,00

TOTAL R\$ 172.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de agosto de 2016.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 31/08/2016.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos